

e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2016/254369-PG, de 22 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER ao servidor LUIZ GUILHERME MORAES MENEZES, Id. Funcional nº 5234204/3, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CPF nº 429.256.142-72, lotado no Gabinete do Governador, atuando na FASEPA, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 18 a 27/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re- troagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 DE AGOSTO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 236 /2016-SCCG DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: Helenilson Cunha Pontes

Cargo: Secretário Extraordinário de Estado de Governo e Assuntos Institucionais

Nº de Diárias: 2.½ (duas e meia)

Origem: Belém

Destino: Brasília-DF e São Paulo-SP

Objetivo: Cumprir agenda oficial de trabalho, participando de reunião para tratar assuntos do Governo do Estado

Período: 08 a 10/08/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 995474**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 210/2016 - CMG, 09 DE AGOSTO DE 2016 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO:** o Processo nº 465/2016-CMG, datado de 03/08/2016

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o Distrito de Mosqueiro/PA e posteriormente ao município de Abaetetuba/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO	54195420/1	727.566.402-04	29 a 30/07/16	1,0 (completa)
			31/07 a 01/08/16	1,0 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de agosto de 2016

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 995084**

**PORTARIA Nº 211/2016 - CMG, 09 DE AGOSTO DE 2016 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO:** o Processo nº 466/2016-CMG, datado de 03/08/2016

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a policial militar abaixo mencionada, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para o Distrito de Mosqueiro/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68	30 a 31/07/16	1,0 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de agosto de 2016

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 995089**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA**

**Portaria nº 471/2016-PGE.G., de 04 de agosto de 2016**

CONCEDER 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor JOAO OLEGARIO PALACIOS, identidade funcional nº 57223907/1, no período de 23.07 a 01.08.2016.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 995331**

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR - BIÊNIO 2016/2018.**

Através deste edital, a Comissão Eleitoral torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará, para o biênio 2016/2018, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002, Decreto nº 2.576, de 18.10.2010, e ainda Resolução nº 158/2014- CS.

1. OBJETIVO: Eleição de 02 (dois) Procuradores da Classe Especial, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes; eleição de 02 (dois) Procuradores da Classe Superior, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes; eleição de 02 (dois) Procuradores da Classe Intermediária, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes; eleição de 02 (dois) Procuradores da Classe Inicial, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes.

2. ELEGÍVEIS: São elegíveis os Procuradores estáveis, integrantes das respectivas classes, que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste edital.

3. São INELEGÍVEIS, na data da inscrição:

3.1. Os Procuradores não estáveis;

3.2. Os Procuradores que exerçam suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília, nas Regionais, exercendo suas atribuições fora da sede ou que, na data da abertura do processo eleitoral estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera da administração e em qualquer Poder;

3.3. Os Procuradores que sejam membros do Conselho Superior, eleitos no período imediatamente anterior, e aqueles que os substituíram, que tenham exercido o mandato pelo período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos ou não, para a mesma classe onde exerceram o respectivo mandato.

3.4. Os Procuradores que na data da abertura do processo eleitoral tenham sido autorizados ou já estejam afastados para estudo ou missão de qualquer natureza ou em gozo de licença não remunerada ou para atividade política ou desempenho de mandato eletivo.

4. DO PROCESSO ELEITORAL:

4.1. Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral, indicando a vaga para a qual pretendem concorrer, nos

dias **12 e 13 de setembro de 2016**, no horário de 8h00 às 16h00, na secretaria do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado (Gabinete).

4.2. É vedada a composição de chapas ao pleito, devendo a votação ser nominal nos candidatos, em escrutínio secreto.

4.3. A Comissão publicará no dia **15 de setembro de 2016** a relação dos candidatos, cujas eventuais impugnações serão recebidas no prazo de 48 horas (dias úteis) e julgadas nas 48 horas seguintes (dias úteis)

4.4. A eleição ocorrerá no dia **28 de setembro de 2016** no horário de 8h00 às 16h00, podendo votar todos os Procuradores do Estado, não sendo admitida nem a antecipação nem a prorrogação do horário aqui estabelecido.

4.5. Para os Procuradores lotados em Belém somente será admitida a votação presencial.

4.6. Os Procuradores lotados na Setorial de Brasília e nas Regionais receberão cédulas eleitorais e deverão encaminhar as mesmas, com os respectivos votos, por qualquer meio, em envelope devidamente lacrado e endereçado para o Presidente da Comissão, devendo chegar até o encerramento da apuração, somente podendo ser abertos por ocasião desta.

§ 1º. Os Procuradores lotados na Setorial de Brasília e nas Regionais, poderão optar em enviar voto por expressomail, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral (roland.massoud@pge.pa.gov.br), devendo o Presidente, de igual forma, guardar o sigilo necessário.

§ 2º. Aos Procuradores lotados em Belém que comprovadamente se encontrem em gozo de férias, licenças remuneradas ou afastados da sede por motivo de trabalho, se aplica o disposto no § 1º, deste item 4.6.

4.7. A apuração dos votos será iniciada logo após o término da votação, publicando-se o resultado após a conclusão do processo eleitoral, com a totalização da votação.

4.8. Só serão válidos os votos que contiverem até duas indicações para cada classe, admitindo-se votos em branco.

4.9. Se inválido ou em branco o voto para uma determinada classe, tal não invalidará os votos atribuídos às demais classes.

5. Entende-se por publicação, para os fins deste edital e da eleição, a divulgação dos atos concomitantemente por expressomail, no quadro de informações situado no prédio principal e o encaminhamento aos Coordenadores de todas as Procuradorias.

6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, em sessão pública.

Belém, 10 de agosto de 2016.

A Comissão Eleitoral:

Presidente:

Conselheiro Roland Raad Massoud.

Membro:

Conselheira Anete Penna de Carvalho

Membro:

Conselheira Susanne Scholl Petrola

Membro:

João Olegário Palácios.

**Protocolo 995341**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 001

Contrato: 005/2015-AGE

Data da Assinatura: 01/08/2016

Exercício: 2015

**Justificativa:**

1.1. O Contrato Nº 005/2015-AGE fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2016;

1.2. O valor continuará sendo o mesmo do contrato original, ou seja, o valor mensal para a execução dos serviços contratados em R\$ 5.790,42 (cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) e global em R\$ 69.485,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Contratado: **M.K.R. PESSOA – ME**

CNPJ/MF sob o Nº 12.202.614/0001-35

Endereço: Avenida 26 de julho, Nº 960-A, Bairro Novo Buritizal

- Macapá/AP.